



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 1
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 11 de janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 1101003/2023. Objeto: Contratação do cantor Jonas Esticados e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**. Com este fim e para constar, eu, Leticia Bonfim de Oliveira, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 11 de janeiro de 2023



Leticia Bonfim de Oliveira

Protocolo.



PEDREIRAS/MA
Proc. 11010031202_3
FLS. 7
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Proposta da Empresa;
2	Atestado de Exclusividade
3	Atos Constitutivos da Empresa;
4	Cópia da Cédula De Identidade Ou Outro Documento Oficial de Identificação com Fotografia do(S) Responsável(Eis) (Diretor, Sócio ou Superintendente) da Empresa Ou Firma Licitante;
5	CNPJ - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, Conforme o Caso;
6	Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, Mediante Apresentação de Certidão Expedida Conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Rfb) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Pgfñ), Referente a Todos Os Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (Dau) por elas Administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, Nos Termos da Portaria Conjunta N° 1.751, De 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
7	Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia Do Tempo De Serviço (FGTS);
8	Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos Termos do Título Vii-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Aprovada Pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1° DE maio DE 1943;
9	Prova de Regularidade Junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa Conjunta Junto aos Tributos Estaduais, Emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
10	Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, Emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a Empresa for Sediada;
11	Release – atualizado
12	Contratos e Publicações com outros Órgãos para comprovação do praticado no Mercado;

Pedreiras/MA, 11 de janeiro de 2023.


Mauricio Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010031202 3
FLS.	3
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

Ofício nº 018/2023

À empresa

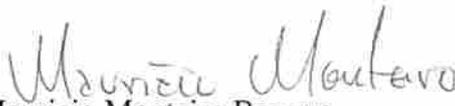
JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 21.939.747/0001-80

ENDEREÇO: Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação, visando a Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, e que seja enviada a referida documentação conforme solicitação em anexo:

Pedreiras/MA, 11 de janeiro de 2023.


Maurício Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

CONTRATO SOCIAL DE
“FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA”

YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 2001029027658-SSPDS-CE -2ª Via e CPF sob nº 023.644.443-30, natural de Juazeiro do Norte-Ce, data de nascimento 31.05.1988, residente e domiciliado na Avenida Antônio Sales nº 234, Novo Juazeiro – Juazeiro do Norte-Ce – CEP: 63.030-441 e **JONAS MIKAEL COSTA XAVIER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Juazeiro do Norte-Ce, data de nascimento 24.09.1994, portador da CNH sob nº 05742766160-DETRAN-CE e CPF nº 063.520.423-17, residente e domiciliado à Rua Joaquim Dias nº 737 – Tiradentes – Juazeiro do Norte-Ce – CEP: 63.031-180 (art. 997, I, CC/2002), resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade girará sob o nome empresarial **“FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA”**, e terá sede e domicílio na Avenida Radialista Coelho Alves nº 02 - Sala 01 – CEP: 63.031-185, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce (Art. 997, II, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade de terá como nome fantasia de: **“FORRÓ ESTICADO”** para uso deste estabelecimento.

SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade terá pôr objetivo a exploração do ramo de: Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE: 59.20-1/00), Produção Musical (CNAE: 90.01-9/02), Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (CNAE: 46.49-4/07) e Produção de espetáculos de dança (CNAE: 90.01-9/03)

TERCEIRA CLAUSULA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Março de 2.015 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

QUARTA CLAUSULA: O capital social R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

01 – YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO, integraliza neste ato, em moeda corrente no país, 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, equivalentes a R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

02 – JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, integraliza neste ato, em moeda corrente no país, 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, equivalentes a R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

03 – Totalizando 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

Fl. 01



CONTRATO SOCIAL DE
“FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA”

RESUMO:

01 – YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO.....(50%).....R\$	20.000,00
02 – JONAS MIKAEL COSTA XAVIER.....(50%).....R\$	20.000,00
Total (100%).....R\$	40.000,00

(Quarenta mil reais).

QUINTA CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SEXTA CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

SÉTIMA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá ao sócio **YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

OITAVA CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

NONA CLAUSULA: Os lucros ou prejuízos verificados no balanço serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas-partes do capital social.

DÉCIMA CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CONTRATO SOCIAL DE
“FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA”

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Apenas o sócio **YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO** terá direito a retirada a título de pró-labore o equivalente a um salário mínimo vigente no país, podendo ser alterado com base na legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de deis haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA CLAUSULA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-Ce, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem convencionado, assinam este em 04 (quatro) vias, na presença de testemunhas abaixo, na forma da lei.



CONTRATO SOCIAL DE
“FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA”

Juazeiro do Norte-Ce, 19 de Fevereiro de 2015

Yury Bruno Alencar Araújo
YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO

Jonas Mikael Costa Xavier
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER

TESTEMUNHAS:

[Signature]
SUAREZ LEITE MACHADO
RG. 683.761-83-SSP-Ce
CPF: 249.171.173-72

Francine Loureiro Alencar
FRANCINE LOUREITO ALENCAR
RG. 97029018326-SSP-Ce
CPF: 006.086.033-25

Fl. 04

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2015
SOB N° 23201669781
Protocolo: 15/025680-9, DE 23/02/2015
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

FORRÓ ESTICADO GRAVAÇÕES E
EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/202.3
FLS. 9
Rub. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201669781

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2252641406

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE

Local

2 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDEIRAS/MA
Proc. <u>13 01003/2023</u>
FLS. <u>10</u>
Rub. _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.298-1	CEN2252641406	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
 JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
 CNPJ: 21.939.747/0001-80

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Nascido em 31/05/1988, Natural de Juazeiro do Norte-CE, sob o Registro de N°03937629457 DETRANCE, inscrito no CPF sob o n° 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Pires n° 785, Apto 603, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, e

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Natural de Juazeiro do Norte-CE, Sob o registro de N° 05742766160 DETRANCE, inscrito no CPF sob o N° 063.520.42317, Rua Ana de Jesus Pita N° 34, Bairro: Aeroporto, CEP 63.021275 Juazeiro do Norte-CE.

Únicos sócios da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua: Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320166978-1 e inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001-80 resolvem de comum acordo proceder a alterações no contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o capital social da empresa, passando a ser no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada quota, sendo R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país por YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país por JONAS MIKAEL COSTA XAVIER, ficando assim representado:

Sócios	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	35%	1.050.000	1.050.000,00
YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	65%	1.950.000	1.950.000,00
Total	100%	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade será administrada por nomeação do sócio, pelo não sócio: **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**, nacionalidade brasileiro(a), empresaria, casada, data de nascimento 07/09/1967, n° do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicilio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, n° 95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte - CE; que neste ato age com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, continuam a vigorar plenamente.

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-CE, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	12
Rub.	2

Juazeiro do Norte-CE, 26 de dezembro de 2022.

MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO
Administradora

JONAS MIKAEL COSTA XAVIER
Sócio

YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/202 3
FLS. 13
Rub. e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.298-1	CEN2252641406	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 5/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 21.939.747/0001-80 e protocolado sob o número 22/200.298-1 em 28/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5973408, em 02/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
222.990.093-53	MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/200.298-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	15
Rub.	e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2023, às 12:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/200.298-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

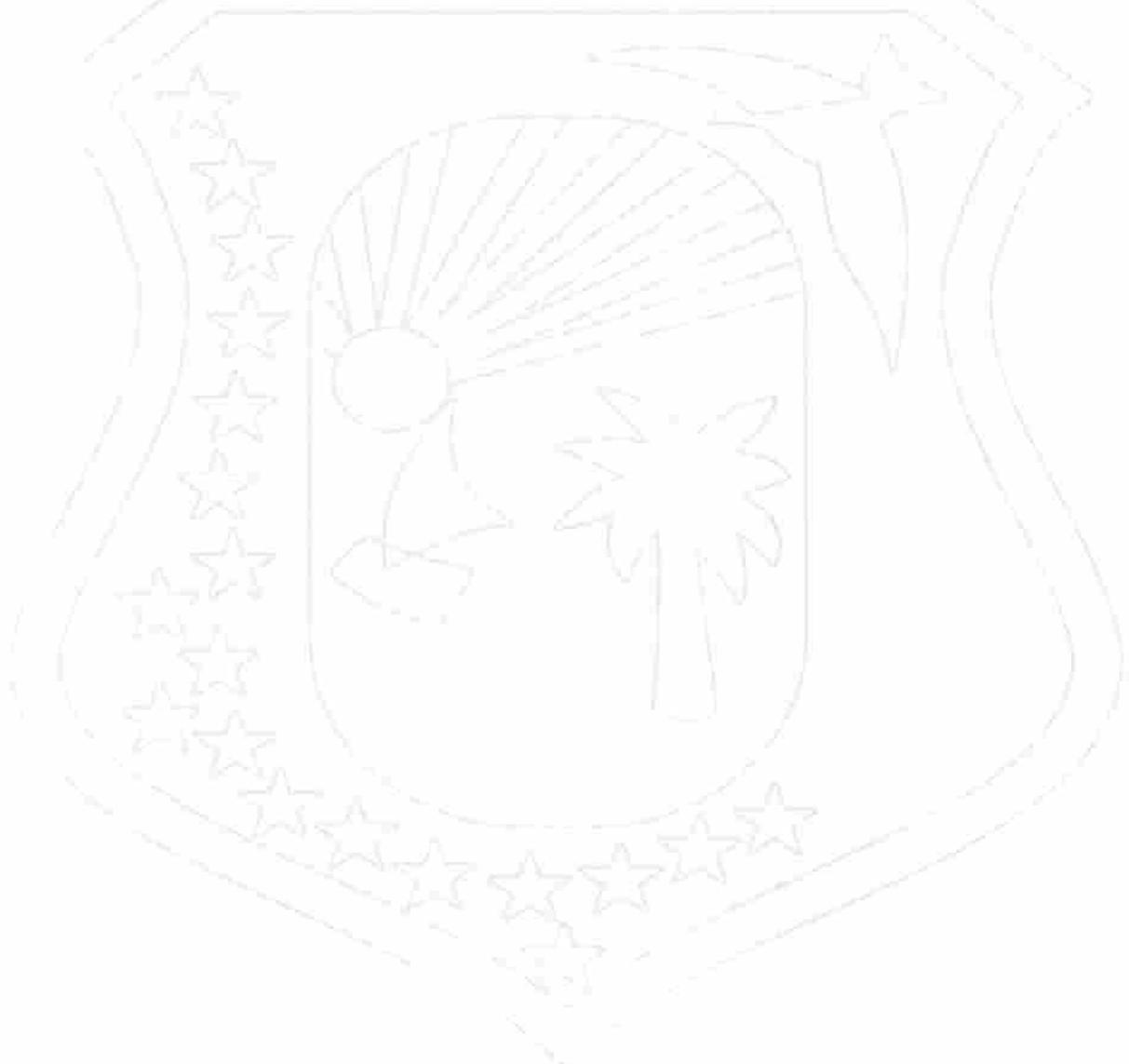
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Prod. 10/00.3/202_3
FLS. 16
Rub. *u*

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973408 em 02/01/2023 da Empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 21939747000180 e protocolo 222002981 - 28/12/2022. Autenticação: A2452DF352807BFE4771A71BA98E34D670AE305F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.298-1 e o código de segurança Dcut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101 003/202 3
FLS. 17
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780228919

NOME: YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSORA/F: 2001029027658 - SSP/CE

CPF: 823.644.443-30 DATA NASCIMENTO: 31/05/1989

PLACÃO: EREKT GIULIANI AUGUSTO DE S ARAUJO
MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 83951629457 VALIDADE: 28/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Yury Bruno Alencar Araujo*

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 30/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10820104984
CE172303443

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 100
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 05.105.849-3

PEDREIRAS/MA
Proc. 11.01003/2023
FLS. 18
Rub. J

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Comercial Comercial	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR 23/03/2022	LEITURA ATUAL 23/04/2022	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 24/05/2022
JONAS ESTICADO GRAV & EDIC MÚSICAIS LTDA Rua SEBASTIAO PALMEIRA 2637 SALA 22 PEDRINHAS JUAZEIRO DO NORTE CE CEP: 63010970 CPF/CNPJ: 21.939.747/0001-80 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 52235110 Nº DO CLIENTE 52235110		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 011719194 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 23/04/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://de-portal.sefazvirtual.ma.gov.br/NF3e/consulta Chave de acesso: 2322.0407.0472.5100.0170.6600.0011.7191.9410.8913.5394 Protocolo de autorização: 3232200010268281 - 23/04/2022 às 21:18:19-03:00 CFDP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL Data de apresentação: 04/05/2022		
MÊS/ANO 04/2022	VENCIMENTO 11/05/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 62,09				

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,65%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 15/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				Consumo / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PI3/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Base Calc. PIS	Alíquota PIS	Valor PIS	Mês/ano	Consumo Faturado (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento	
Custo de Dispon. REN 482/12 TE	kWh	30	0,37200	11,16	0,35	11,16	27,00%	3,01	0,26027	22,01	0,78	0,18	ABR22	30,00	31	MIN	
Custo de Dispon. REN 482/12 TUSD	kWh	30	0,46300	13,89	0,46	13,89	27,00%	3,91	0,33771	22,01	3,84	0,78	MAR22	30,00	32	MIN	
Adicional Band. Vermelha	kWh	30	0,14967	4,49	0,13	4,49	27,00%	1,21	0,10036	30,14	27,00	8,13	FEV22	30,00	28	MIN	
Debito De Pequenos Votores				31,73	0,00	0,00	0,00%	0,00					JAN22	30,00	30	MIN	
Juros Moratórios				0,22	0,00	0,00	0,00%	0,00					DEZ21	30,00	31	MIN	
Subtotal Faturamento				30,14									NOV21	30,00	31	MIN	
Subtotal Outros				31,95									OUT21	30,00	30	MIN	
TOTAL				62,09	0,94	30,14		8,13					SET21	30,00	27	MIN	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Histórico/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
11041865-NAN-732 HFP		24.MAR	8,00	23.ABR	13,00	1,00	5,00	31									

RESERVAÇÃO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/W
11041865-NAN-732 ENERGIA ATIVA - kWh HFP			8,00	13,00	1,00	5,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 52235110

ENEL				
838300000004 620900313008 009477673078 000522351107				
Pagador: JONAS ESTICADO GRAV & EDIC MÚSICAIS LTDA		CPF:		
Emissão: 23/04/2022	Nota Fiscal: 0202204011719194	Referência: 05/2022	Vencimento: 11/05/2022	Total: 62,09
Nº de controle: 30009477673	Mensagem:			



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento 24 horas
0800 285 0195

Para consultar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 280 1567

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Ouvidoria 0800 280 4100
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para adionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e não informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Agência Virtual
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços com o 2º via da conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Aplicativo
Enel Ceará

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Adicione aos seus contatos o atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2º via de conta e comunicar falta de energia.

SMS Gratuito
28016

- Em caso de falta de energia, escreva: falta/é Luz + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: débito + tecla espaço + número do cliente.
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
- Para aplicar religação normal, escreva: relige + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 6167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará, (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

ARCEL | 190

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

#enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - use exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 08.105.848-5

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor

JN015U04 | 301650 | 11041665-NAN-732

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir de 15º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para o custo do serviço de iluminação pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA
Proc. 101003/2023
FLS. 19
Rub. 12

DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com 'X' o motivo da devolução desta conta.

- Casa fechada Recusou-se a receber
- Endereço insuficiente Não existe o n° indicado
- Outros - especifique _____

Data: _____ Hora: _____ Matrícula: _____ Rubrica: _____

JONAS ESTICADO GRAY & EDIC MUSICAIS LTDA
Rua SEBASTIAO PALMEIRA 2637
SALA 22 JUAZEIRO DO NORTE PEDRINHAS 63010970

JN015U04 301650

52235110

⚠️ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
23/04/2022	04/2022	11/05/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 20
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSÃO DE: **9802928096 SSP CE**

CPF: **222.990.093-53** DATA NASCIMENTO: **07/09/1967**

RENCAO: **JOSE GERALDO DE LIMA**
MARIA EVALDISETE ALENCAR DE LIMA

RENHAO: ACC: CATARA:

Nº REGISTRO: **0366188792** ORÇAM: **01/09/2020** IP HABILITAÇÃO: **21/07/1990**

OBSERVAÇÃO:
SEM OBSERVAÇÃO.

LOCAL: **JUAZEIRO DO NORTE, CE** DATA EMISSÃO: **02/09/2015**

[Assinatura]
13105965817
CE149461097

DET. M. DE (C. O. U. R. A.)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1157856875

PROIBIDA PLASTIFICAR
1157856875

DECLARAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 21
Rub. 2

Por este Instrumento Particular, a Empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.939.747/0001-80 com endereço na Rua Sebastião Palmeira 2637, Sala 22, Bairro: Prefeito Mauro Sampaio, CEP: 63.010-970, neste ato representado pelo sócio/administrativo o Sr. YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO, portador da RG nº 2001029027658- SSP/CE e do CPF nº 023.644.443-30, detém os direitos de exclusividade da atração artística JONAS ESTICADO, em todo Território Nacional, com o percentual de 100% da empresa.

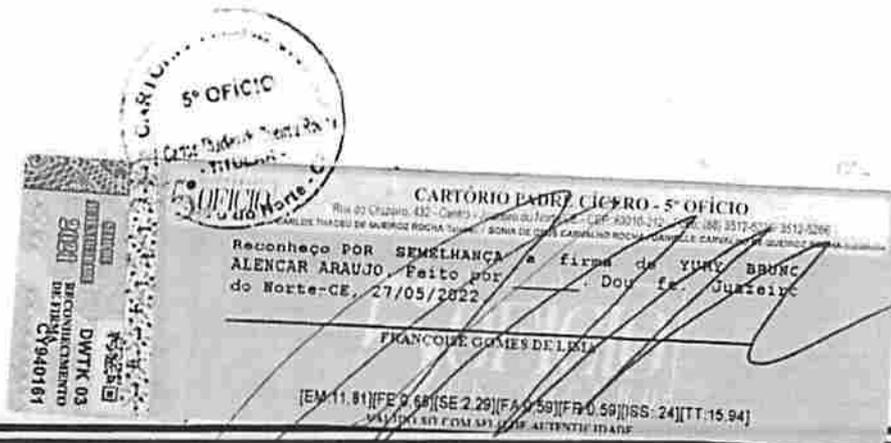
Juazeiro do Norte-CE 23 de Maio 2022

5º OFÍCIO

Yury Bruno Alencar Araujo
Yury Bruno Alencar Araujo

CPF. 023.644.443-30

SócioProprietário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 02
Rub. e

Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/07/2015
Data da concessão: 02/05/2018
Fim da vigência: 02/05/2028

Titular: YURE DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME [BR/CE]
CNPJ: 11999449000121
Endereço: AV. JOSE CARDOSO ALCANTARA 220 - CIDADE UNIVERSITÁRIA,
63048-245, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 1.1.1, 26.1.3 e 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Agências de notícias - [Informação em]; Agências de notícias - [Consultoria em]; Agências de notícias - [Assessoria em]; Agências de notícias; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Informação em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Consultoria em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Assessoria em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Informação em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Consultoria em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Assessoria em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som; Boates - [Informação em]; Boates - [Consultoria em]; Boates - [Assessoria em]; Boates; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Informação em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Consultoria em];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 23
Rub. 2

Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Assessoria em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows - [Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em]; Produção de shows; Produção musical - [Informação em]; Produção musical - [Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em]; Produção musical; Academia de dança - [Informação em]; Academia de dança - [Consultoria em]; Academia de dança - [Assessoria em]; Academia de dança; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Informação em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Consultoria em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Assessoria em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos); Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Informação em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Consultoria em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Assessoria em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não); Agência fotográfica - [Informação em]; Agência fotográfica - [Consultoria em]; Agência fotográfica - [Assessoria em]; Agência fotográfica; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Informação em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Consultoria em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Assessoria em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Informação em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Consultoria em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Assessoria em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos; Aluguel de salão de festas para eventos - [Informação em]; Aluguel de salão de festas para eventos - [Consultoria em]; Aluguel de salão de festas para eventos - [Assessoria em]; Aluguel de salão de festas para eventos; Animação de festa - [Informação em]; Animação de festa - [Consultoria em]; Animação de festa - [Assessoria em]; Animação de festa; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Informação em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Consultoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Assessoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical - [Consultoria em]; Grupo musical - [Assessoria em]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Informação em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Consultoria em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Assessoria em];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/202 3
FLS. 24
Rub. e

Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Sonorização - [Informação em]; Sonorização - [Consultoria em]; Sonorização - [Assessoria em]; Sonorização; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Informação em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Consultoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Assessoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Aluguel de câmeras de vídeo - [Informação em]; Aluguel de câmeras de vídeo - [Consultoria em]; Aluguel de câmeras de vídeo - [Assessoria em]; Aluguel de câmeras de vídeo; Aluguel de cenários para palco - [Informação em]; Aluguel de cenários para palco - [Consultoria em]; Aluguel de cenários para palco - [Assessoria em]; Aluguel de cenários para palco; Aluguel de cenários para shows - [Informação em]; Aluguel de cenários para shows - [Consultoria em]; Aluguel de cenários para shows - [Assessoria em]; Aluguel de cenários para shows; Serviços de composição musical - [Informação em]; Serviços de composição musical - [Consultoria em]; Serviços de composição musical - [Assessoria em]; Serviços de composição musical; Planejamento de festas - [Informação em]; Planejamento de festas - [Assessoria em]; Planejamento de festas; Programas de entretenimento de rádio - [Informação em]; Programas de entretenimento de rádio - [Consultoria em]; Programas de entretenimento de rádio - [Assessoria em]; Programas de entretenimento de rádio; Programas de entretenimento de televisão - [Informação em]; Programas de entretenimento de televisão - [Consultoria em]; Programas de entretenimento de televisão - [Assessoria em]; Programas de entretenimento de televisão;

Rio de Janeiro, 02/05/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	25
Rub.	2

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
2320166978-1	21.939.747/0001-80	25/02/2015	09/03/2015	
Endereço Completo:				
RUA SEBASTIAO PALMEIRA 2637 SALA 22 - BAIRRO PREFEITO MAURO SAMPAIO CEP 63010-970 - JUAZEIRO DO NORTE/CE				
Objeto Social:				
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA				
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DUZENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
DUZENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
063.520.423-17	JONAS MIKAEL COSTA XAVIER	xxxxxxx	R\$ 70.000,00	SOCIO
023.644.443-30	YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 130.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 09/08/2021		Número: 5618421		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	xxxxxxx	5145008	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FORRO ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME	2320166978-1	20160322952	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001462013 e visualize a certidão)



22/034.047-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/202 3
FLS. 26
Rub. _____

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

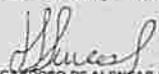
Nome Empresarial: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Março de 2022 15:07


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001462013 e visualize a certidão)



22/034.047-1



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	1128428	8605	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R SEBASTIAO PALMEIRA 2637 SALA 22	EMPRESA NORMAL
Bairro: PREFEITO MAURO SAMPAIO - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63010970	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
1903	ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE

CNAE	
5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música
4649407	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
9001902	Produção musical
9001903	Produção de espetáculos de dança

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTU
Horário de Funcionamento	UNIDADES	
	33,81	0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES
OBSERVAÇÕES
ALTERADO CONF. PROC. 8322/17. NÃO É MAIS SIMPLES. Marilene.

JUAZEIRO DO NORTE, 01 de Janeiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0122C154A00001128428

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

- | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social | 5. Encerrar a Atividade da Empresa | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 28
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.939.747/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JONAS ESTICADO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO PALMEIRA	NÚMERO 2637	COMPLEMENTO SALA 22
------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 63.010-970	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO MAURO SAMPAIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@YURYDOPAREDAO.COM	TELEFONE (88) 3512-2683
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/202 3
FLS.	29
Rub.	u

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 21.939.747/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:58 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **1446.8D43.8BA9.0AB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1101003/202 3</u>
FLS. <u>30</u>
Rub. <u>2</u>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.939.747/0001-80
Razão Social: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSIC
Endereço: R HORACIO CAMPELO 500 SALA 103 / LIMOEIRO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63030-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801440323229002

Informação obtida em 02/01/2023 09:49:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	31
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.939.747/0001-80

Certidão nº: 495052/2023

Expedição: 05/01/2023, às 11:45:51

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	32
Rub.	2

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300520294

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

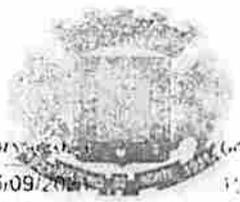
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21939747000180
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2023 ÀS 11:43:31

VÁLIDA ATÉ 06/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 33
Rub. *h*

15/09/2021
27/08/2021

Nº 2022007574

03/06/2020 Razão Social
21/04/2020 JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
02/04/2020 INSCRIÇÃO ECONÔMICA - Documento
14/03/2020 1128428 C.N.P.J.: 21939747000180 Bairro: PREFEITO MAURO SAMPAIO CEP: 63010970
23/01/2020 Endereçado R. SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - SALA 22 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/02/2021 DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
Inscrição Contribuinte / Nome
Resultado da consulta em 20/12/2021
1128428 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: R. SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 SALA 22 Documento: C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80
PREFEITO MAURO SAMPAIO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010970
No. Requerimento: 2022007574, 2022 Natureza jurídica: Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO

Significando para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.
A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 20/02/2023

COD VALIDAÇÃO 2022007574
R. SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 SALA 22
PREFEITO MAURO SAMPAIO JUAZEIRO DO NORTE-CE
CEP: 63010970



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/202 3
FLS.	34
Rub.	e

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 21.939.747/0001-80.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2023 às 11:42:21

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

PEDREIRAS/MA

Proc. 1101003/2023

FLS. 35

Rub. de

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022007574

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.939.747/0001-80

DATA DE EMISSÃO: 23/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/02/23
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/12/22 às 14:47:38



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 36
Rub. e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

CPF/CNPJ: 21.939.747/0001-80

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:46:56 do dia 05/01/2023 , com validade até o dia 04/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fPHAF7Qm5fuUUZ4IRZ2W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1501003/202 3
FLS. 37
Rub. 2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA

CPF/CNPJ: 21.939.747/0001-80

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:46:56 do dia 05/01/2023 , com validade até o dia 04/02/2023.

Para verificar a validade da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Assinatura do Controlador(a):

Código de controle da certidão: fPHAF7Qm5fuUUZ4IRZ2W

Assinatura do Controlador(a):

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Great

BIOGRAFIA



Jonas Mikael Costa Xavier é natural de Juazeiro do Norte - CE, mas já conquistou o país inteiro. Jonas faz parte do casting de artistas brasileiros de uma das maiores gravadoras do país, a **Som Livre**, mostrando assim que ele é um verdadeiro fenômeno em todo Brasil.

Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo. O cantor começou a ter seu talento reconhecido ainda no tempo da escola, quando durante os intervalos das aulas aproveitava para praticar a música, que logo foi se tornando a sua grande paixão.

Em 2014, após enfrentar várias dificuldades em continuar no mundo da música, Jonas foi convidado pelo empresário Yury Bruno a se tornar cantor da Banda **Forró Esticado** e o convite foi aceito. Inovação é uma das principais características do jovem Jonas.

Após dois anos à frente da banda, Jonas Mikael assumiu uma nova identidade e se tornou o **Jonas Esticado**, inovando mais uma vez. O sucesso dele só aumentou com o passar do tempo, rapidamente ele já estava fazendo parcerias com grandes artistas do Brasil, como: Wesley Safadão, Xand da Banda Avião do Forró e entre outros que fizeram com que Jonas decolasse a sua carreira e se tornasse um artista ainda mais consolidado.

Dono do melhor repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo com o single "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020.

Jonas na Billboard

Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos.

Números atualizados

Investe em Mim: (Jonas Esticado - Investe em mim)

Números no YouTube: 231.842.660 (atualizado em janeiro 2022);

Ele Não Tem (feat. Gustavo Lima)

(<https://www.youtube.com/watch?v=ViHMXvakITA>)

Números no YouTube: 89.404.234 (atualizado em janeiro 2022);

Isca (feat. Wesley Safadão)

(<https://www.youtube.com/watch?v=IJRb7z9VNrw>)

Números no YouTube: 9.516.953 (atualizado em janeiro 2022);

Vem Me Amar (<https://www.youtube.com/watch?v=nsczF-hSEJ8>)

Números no YouTube: 34.964.207 (atualizado em janeiro 2022)

Moça do Espelho (<https://www.youtube.com/watch?v=1LIVcAhtihE>)

Números no YouTube: 44.732.313 (atualizado em janeiro 2022);

Com Amor Não se Brinca (feat. Jorge)

(<https://www.youtube.com/watch?v=8nWPBmjmmk>)

Números no YouTube: 34.082.981 (atualizado em janeiro 2022);

Siga Jonas Esticado nas redes sociais:

Instagram: @jonasesticado

YouTube: Jonas Esticado

TikTok: jonasesticado

Twitter: @jonasesticado

Site: www.jonasesticado.com.br

Great | Assessoria de imprensa

Silmara Moraes/Dayane Dias

atendimento2@greatassessoria.com.br

silmaramoraes@greatassessoria.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1101003/202 3
 FLS. 40
 Rub. e

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	Nota Nº 0000000755
		SÉRIE
		ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	19/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	MARECHAL DEODORO-AL	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA							
Nome Fantasia								
Endereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO							
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc. Municipal	1128426	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 22		Telefone	9259-1645

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			E-mail			
Endereço	RUA CAPITAO BERNADINO SOLTO, S/N CENTRO MARECHAL DEODORO-AL						
CPF/CNPJ	07.434.745/0001-08	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA EM SHOW MUSICAL DO CANTOR JONAS ESTICADO PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE 431 ANOS DA CIDADE NO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, NO POVOADO PEDRAS.

DADOS DA CONTA:
 Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5
 Pix: 21939747000180
 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	200.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	200.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	200.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,5000 %
(-) ISS Retido	7.000,00	udrey9tp		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	193.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	7.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 17/01/23 13:45
 Hora da emissão: 14:42:23



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº
0000000768
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/09/2022	Competência	SET/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SALVADOR-BA	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA						
Nome Fantasia							
Endereço	R SEBASTIAO PALMEIRA, 2637 - PREFEITO MAURO SAMPAIO						
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc. Municipal	1128428	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 22	Telefone	9259-1645

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAH		E-mail				
Endereço	AV CENTRO A.DA BAHIA, S/N ANDAR 2 PLATAFORMA I CENTRO 41745005 SALVADOR-BA						
CPF/CNPJ	22.459.419/0001-49	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

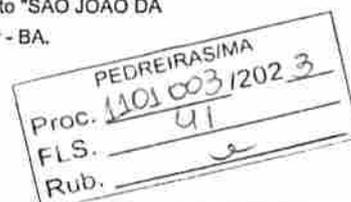
Referente a contratação da atração artística "JONAS ESTICADO", durante a realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022", no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.

DADOS DA CONTA:

Banco/Agência/Conta: Banco 033 Santander AG.1925 C.C 1300.1052-5

Pix: 21939747000180

Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80



CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	200.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	200.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	200.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	10.000,00	ep5v978ou		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	190.000,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	10.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 17/01/23 13:45

Hora da emissão: 15:42:31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 42
Rub. 2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa a contratação direta para atendimento de necessidades da Municipalidade.

A contratação ocorrerá de acordo com a Lei 8.666/93, pois se trata profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

Com a presente justificativa pretende-se fazer a contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.**

O legislador infraconstitucional estabeleceu no Estatuto das Licitações e contrata a Lei nº 8.666/93, Art. 25, III a possibilidade da inexigibilidade de licitação na contratação dos Profissionais do setor artístico

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor total para contratação do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para única apresentação no dia 20 de fevereiro de 2023, com duração de 01h:30min. (uma hora e trinta minutos).

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA	Unidade	01	200.00,00	200.000,00

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	43
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32

5.1. A Contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação formalizado com fundamento no **art. 25, III da Lei nº 8.666/93**.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência: será pago em favor de JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.744.370/0001-02, sendo 50% (cinquenta por cento), equivalente à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), antes da apresentação e restante 50% (cinquenta por cento), equivalente à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), após a apresentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes os serviços deverão ser emitidos e entregues, no Setor financeiro da prefeitura municipal de Pedreiras/MA - MA, situada na à Av. Rio Branco n.º 111, centro, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, tributos Federais, Estaduais da Sede, e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos serviços prestados para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	44
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32

competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos serviços, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo – FUP, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

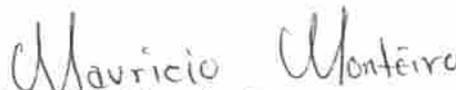
UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo PedreireNSE de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Inexigibilidade.

Pedreiras - MA, 16 de janeiro de 2023.


Mauricio Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo - FUP



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 95
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DESPACHO

Pedreiras (MA), 16 de janeiro de 2023.

A Senhora

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Setor de Contabilidade

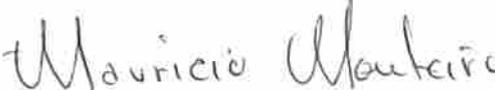
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA..** Tendo sido o valor total é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Mauricio Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 46
Rub. e

À
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
NESTA

Conforme solicitação do Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, informamos que existe disponibilidade orçamentária para contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 16 de janeiro de 2023.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz França Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 47
Rub. e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.552/2022 de 03 de Novembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica

Valor da Despesa: **R\$ 200.000,00**

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Orçamento Municipal: R\$ 137.912.500,00

Impacto Orçamentário: 0,1450%

Orçamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP: R\$ 1.998.160,00

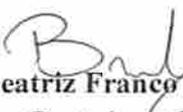
Impacto Orçamentário: 10,0092%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,1450% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP corresponde a 10,0092%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



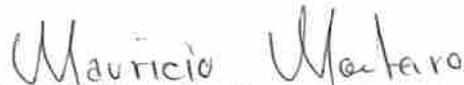
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/202 3
FLS.	48
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**. Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras (MA), 16 de janeiro de 2023.


Maurício Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da a Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo – FUP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo – FUP, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo PedreireNSE de Cultura e Turismo - FUP

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Pedreiras (MA), 16 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo - FUP



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 49
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Objeto: Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.**

A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa a contratação direta para atendimento de necessidades da Municipalidade.

A contratação ocorrerá de acordo com a Lei 8.666/93, pois se trata profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

Com a presente justificativa pretende-se fazer a Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.**

O legislador infraconstitucional estabeleceu no Estatuto das Licitações e contrata a Lei nº 8.666/93, Art. 25, III a possibilidade da inexigibilidade de licitação na contratação dos Profissionais do setor artístico, assim vejamos:

Art. 25. é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

(...)

III— Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Para a contratação direta é preciso demonstrar nos autos o motivo de convencimento da consagração do artista, tais como : a discografia de uma banda, premiações recebidas, participações em eventos importantes, convites para apresentações em locais de destaque dentre outros, salvo nos casos de notória fama em que o próprio nome do artista dispensa qualquer tipo de comprovação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 101003/2023
FLS. 50
Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

O artista é reconhecido e renomado pela opinião pública da região, comprovando assim consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, que são requisitos exigidos no item III do art.. 25 da Lei 8.666/93.

O cantor Jonas Esticado e Banda neste ato representado pela pessoa jurídica, JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.744.370/0001-02, com endereço comercial na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, apresentou a proposta com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por apresentação, seguindo suas especificações com objetivo para apresentação de Show durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.**, no dia 20 de fevereiro de 2023, sendo dessa forma viável para Administração a sua contratação para apresentação musical.

Diante do exposto, justifica-se a contratação e para apresentação dos serviços relacionados, com inexigibilidade do certame, por inviabilidade de competição, observados, no entanto, os conceitos de unicidade e singularidade, quer do objeto ou da pessoa: o primeiro conduz à impossibilidade lógica de licitar, e o segundo torna impossível o confronto.

Assim sendo, atendendo o disposto no item III do Art. 25 e de forma a cumprir o dispositivo declaro a inexigibilidade de licitação.

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2023.

Maurício Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	91
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da Fundação Pedreirenses de Cultura e Turismo - FUP, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.744.370/0001-02, com endereço comercial na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte – CE, para apresentação artística de Jonas Esticado e Banda, durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**, a ser realizado no dia **20 de janeiro de 2023**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **003/2023**, formalizado com fundamento no **art. 25, III da Lei nº 8.666/93**.

Pedreiras (MA), 17 de janeiro de 2023.


Maurício Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirenses de Cultura e Turismo - FUP



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1101003/2023
FLS.	52
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras (MA), 18 de janeiro de 2023.

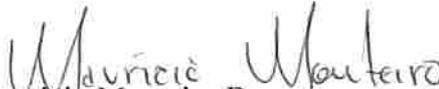
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Procurador/Assessor

Estamos encaminhamos em anexo a essa conceituada Assessoria Jurídica, os autos do Processo Administrativo nº 1101003/2023, afim de que este órgão se pronuncie sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, nele contido, tendo como objeto a Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**, elaborado com fundamento no **art. 25, III da Lei nº 8.666/93**. Na oportunidade encaminhamos a minuta do contrato para análise e aprovação.

Sem mais para o momento e certo de contar com a vossa colaboração, renovo os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Maurício Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirenses de Cultura e Turismo - FUP

RECEBIDO EM: 18 / 01 / 2023



ASSINATURA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 53
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº xxxxxxxx
Processo Administrativo nº 1101003/2023
Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA, ATRAVES DA
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE
CULTURA E TURISMO- FUP E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX,
NA FORMA ABAIXO:**

A Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo – FUP, inscrita no CNPJ nº 04.964.239/0001-32 com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, sito na *Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro*, através da neste ato representado pelo seu presidente o senhor Mauricio Monteiro Bezerra, portador do CPF sob nº 017.717.813-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ XXXXXXXX, localizada á XXXXXXXX, neste ato representado pelo sra XXXXXXXXXXXX portador do CPF XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1101003/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº XXXXXXXX/2023, fundamentado no **art. 25, III da Lei nº 8.666/93**, além das demais legislações aplicáveis à espécie e, por fim, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIM EIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O Show Artístico de xxxxxxxxx e Banda será realizado no Centro de Pedreiras/MA, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR
------	-----------	----------------------	-----------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
 CNPJ: 04.964.239/0001-32
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

01	Show Artístico xxxx xxxxxx e Banda, durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA	DIA xxxx DE FEVEREIRO DE 2023 (xxxxxxx)	XXXXXX	XXXX
----	--	--	--------	------

Subcláusula primeira - Em caso de negativa por parte da CONTRATADA, esta deverá apresentar suas justificativas expressas.

Subcláusula segunda - Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão inteira e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx), sendo:

Subcláusula primeira - O pagamento será feito através de depósito bancário na conta corrente do contratado, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, a qual será conferida e atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela em presa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União; d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FG TS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Contrato;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente com provados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/202.3
FLS. 55
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Contrato mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;
- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 36
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
- a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
 - b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Fundação PedreireNSE de Cultura – FUP
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Fundação PedreireNSE de Cultura – FUP, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.



PEDREIRAS/MA
Proc. 3101003/2023
FLS. 57
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Fundação PedreireNSE de Cultura – FUP, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo PedreireNSE de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	58
Rub.	e

Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e com termino em 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Transferir o contrato, a terceiros, no todo ou em partes, sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira – o presente contrato poderá ser rescindido por mutuo acordo, quando atendida as conveniências do Município e de interesse Público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito de receber do CONTRATANTE o valor correspondente a execução efetuada até aquela data.

Subcláusula segunda - A CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

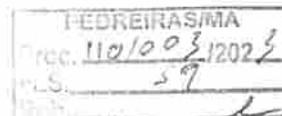
Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme estabelece o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Consideram-se integrante do presente instrumento contratual a Proposta da CONTRATADA, e demais documentos pertinentes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras/MA para dirimir todas as questões oriundas deste contrato não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

E assim, por estarem justos, combinados e contratados, as partes assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor.

Pedreiras/MA, xx de xxxxxx de 2023

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
Mauricio Monteiro Bezerra
Presidente da Fundação PedreireNSE de Cultura e Urbanismo - FUP
CONTRATANTE

«EMPRESA CONTRATADA»
«CPF_CNPJ CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1101003/2023
FLS. 60
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA
CNPJ: 46.834.787/00198
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Parecer Jurídico

Processo Administrativo nº 1101003/2023

Objeto: Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

Contratação da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.744.370/0001-02, com endereço comercial na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, o processo em epígrafe trata de uma solicitação da Fundação Pedreirense De Cultura e Turismo – FUP, cujo objeto é a Contratação do cantor Jonas Esticado e banda para apresentação de Show artístico durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.**

Formalizado o Processo Administrativo nº 1101003/2023, que ressalta a importância da contratação do cantor Jonas Esticado, devido à necessidade de compor a programação das **festividades carnavalescas 2023** no município de Pedreiras/MA.

“Esta contratação visa atender as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo – FUP, Evento Cultural em Comemoração da **festividades carnavalescas 2023** no município de Pedreiras/MA., em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida”.

Em seguida, colacionou-se aos autos os seguintes documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, em situação regular:

- a) Contrato Social;
- b) Carteira de Identidade - CI;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto a Fazenda Estadual;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	119003/202 3
FLS.	61
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA
CNPJ: 46.834.787/00198
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

Por fim, foram colacionados aos autos o Portfólio que demonstra os trabalhos lançados de Jonas Esticado e Banda, em obediência ao artigo 25, inciso III, c/c artigo 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. ”

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

[...]

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PEDREIRASIMA	
Proc.	1101003/202 3
F.I.S.	62
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA
CNPJ: 46.834.787/00198
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SITUAÇÃO DE FATO

A Fundação Pedreirense De Cultura e Turismo – FUP solicitou à empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.744.370/0001-02, com endereço comercial na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, uma Proposta de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Jonas Esticado e Banda.

Os autos do Procedimento Administrativo reúnem elementos condizentes com o instituto da inexigibilidade no âmbito da contratação pela Administração Pública. Não há dúvida de que a banda possui a singularidade artística que o diferencia de outros artistas musicais. Com efeito, existe um perfil peculiar no artista. Um show marcado por elevado grau de animação, gênero de grande aceitação no Brasil. Portanto, trata-se de artista consagrado pela crítica musical brasileira, cuja individualidade artística é incontestável.

Não se perca de vista que a matéria se insere na seara da inexigibilidade. Esta, por sua vez, tem lugar quando o caso concreto se enquadra na dicção do art. 25, inciso III, da Lei de Licitações, que autoriza a contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública. O que é o caso. A inexigibilidade de licitação se apresenta em face de certas situações que, por sua natureza, não viabilizam o regime de competição. No caso em comento, trata-se de arte personalíssima, não se podendo sujeitar a fatores objetivos de avaliação. A Administração, na hipótese, pode firmar diretamente o contrato.

Desta maneira é imperativo ressaltar, em virtude de ser muito frequente a confusão, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Aliás, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística, e ainda, em razão da natureza do evento que se enquadra na margem do poder discricionário do Administrador, a quem compete inferir se o show a ser contratado por inexigibilidade é o mais adequado à plena satisfação do objeto. Neste caso, cuida-se do aniversário comemorado de grande apelo de confraternização.

Finalmente, o Procedimento Administrativo em apreço está de acordo com a legislação de regência e nele está dito que há disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa (art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93) e atende às exigências constantes na Lei de Licitações, portanto não há óbice, nesses aspectos, para seu prosseguimento nos seus ulteriores de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	63
Rub.	

E assim, por estarem justos, combinados e contratados, as partes assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor.

Pedreiras/MA, xx de xxxxxx de 2023

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
Mauricio Monteiro Bezerra
Presidente da Fundação PedreireNSE de Cultura e Urbanismo - FUP
CONTRATANTE

«EMPRESA CONTRATADA»
«CPF_CNPJ CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	64
Rub.	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1101003/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.744.370/0001-02, com endereço comercial na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, para prestação dos serviços de Show Artístico de cantor Jonas Esticado, durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.**

Esse Termo se fundamenta na art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101003/2023
FLS.	65
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1101003/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar o empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.744.370/0001-02, com endereço comercial na Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010-970, Juazeiro do Norte - CE, para prestação dos serviços de Show Artístico do cantor Jonas Esticado e Banda, durante as **festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA**. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal **art. 25, III da Lei nº 8.666/93**. O valor global do contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo: PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2023. Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo- FUP

Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP